



Estado do Pará
Governo Municipal
PREFEITURA DE ABEL FIGUEIREDO
GABINETE DO PREFEITO



DECRETO Nº 042/2017 – GP

**DISPÕE SOBRE FERIADO MUNICIPAL, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO, Prefeito Constitucional do Município de Abel Figueiredo, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado Feriado Municipal em todo território de Abel Figueiredo o dia 27 de Dezembro de 2017, em virtude das comemorações do Aniversário de Emancipação Política do Município.

Parágrafo Único – Excluem-se da faculdade prevista no *caput* deste artigo, para que não causem transtornos à população desta municipalidade, os serviços considerados essenciais tais como:

- I – Ambulância
- II – Setor de Emergência do Hospital Municipal
- III – Vigilância das Repartições Públicas
- IV – Setor de Bombeamento de Água.
- V – Conselho Tutelar

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Abel Figueiredo, em 21 de dezembro de 2017.


HILDEFONSO DE ABREU ARAÚJO
Prefeito Municipal


RONALDO BARBOSA PEREIRA
Secretário-Municipal de Adm/Finanças

Publicado em 22/12/2017
Local Mural da Prefeitura
Ronaldo Barbosa
Luciene Saldanha Ribeiro
Portaria 001/2017 - SAFIN

Fone/Fax: 0**94-3342-1403 Avenida Alacid Nunes, nº 79 – Centro – Abel Figueiredo – Pará.